

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1062 de 07/10/94

DECRETO Nº 8533/94  
de 26 de setembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito especial no  
valor de R\$ 10.163.300,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da  
Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Artº 1 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda  
um crédito especial no valor de R\$ 10.163.300,00 (Dez milhões, cento e  
sessenta e três mil e trezentos Reais), autorizado pela Lei Nº 4601 de  
20 de julho de 1994, que terá a seguinte discriminação:

65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-16.91575.1045	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	Plano Comunitário Municipal de	
	Melhoramentos.	
65.30-4110	Obras e Instalações - PCMM.	10.163.300,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta de Operação de Crédito a ser firmado com Nossa Caixa  
Nosso Banco.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26  
de setembro de 1994.

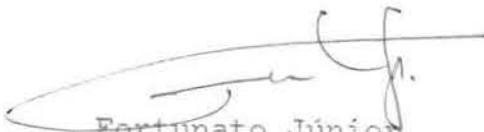
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8533/94 - fls. 02



Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de  
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fertunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

D.F.O/RM.